24 a 30 de abril – Semana Mundial da Vacinação

Única intervenção capaz de modificar o curso natural da doença alérgica não é comparticipada em Portugal

Assinala-se, entre os dias 24 e 30 de abril, a Semana Mundial da Vacinação, uma iniciativa da Organização Mundial da Saúde que tem como principal objetivo promover o acesso das populações a planos de vacinação eficazes. No contexto das doenças alérgicas, esse acesso está condicionado desde 2011, altura em que a imunoterapia específica com alergénios – vacinas antialérgicas – perdeu a comparticipação.

"As chamadas **vacinas antialérgicas** — tecnicamente designadas por **imunoterapia específica com alergénios** — **têm um papel único no tratamento das doenças alérgicas: são a única intervenção capaz de modificar o curso natural da doença, e não apenas aliviar sintomas**", explica João Gaspar Marques.

A par de um controlo sintomático, **estas vacinas estão associadas a uma redução da utilização de medicação, a uma melhoria da qualidade de vida e têm um efeito sustentado de vários anos após a sua suspensão. "Podem ainda prevenir a progressão de rinite para a asma e o aparecimento de novas alergias**", acrescenta o imunoalergologista, vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica (SPAIC).

Com benefícios demonstrados de forma robusta no tratamento da rinite alérgica e da asma, as vacinas antialérgicas podem tratar de forma definitiva um dos tipos de alergia com desfecho potencialmente fatal: a alergia ao veneno de himenópteros (abelhas e vespas). A investigação clínica tem vindo, igualmente, a demonstrar efeitos benéficos na dermatite atópica que, nas suas formas mais graves, tem um impacto muito significativo na qualidade de vida dos doentes.

A relação de custo-efetividade está sobejamente demonstrada, inclusivamente com dados nacionais: "Estas vacinas reduzem os custos associados à medicação, à utilização de recursos de saúde, bem como um efeito indireto na melhoria da qualidade de vida e

produtividade dos doentes. Este efeito é ainda mais marcado porque o seu benefício se mantém vários anos após a sua suspensão", sublinha João Gaspar Marques.

Em plena Semana Mundial da Alergia, a SPAIC não pode deixar de lamentar o facto de, em Portugal, ao contrário da maior parte dos países europeus, as vacinas antialérgicas não serem comparticipadas. "Foram comparticipadas a 50%, desde 19/03/1981 por circular da Secretaria de Estado da Saúde, Ministérios Assuntos Sociais. O Despacho n.º 18694/2010 (Diário da República, 2.ª série — N.º 242 — 16 de Dezembro de 2010) ao abrigo do nº1, a), relativo regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, consignava essa comparticipação", descreve o representante da SPAIC.

Porém, esta comparticipação foi revogada pela ACSS a 09 Agosto de 2011 na Circular Normativa nº 22/2011 / GL**. Esta perda de comparticipação aconteceu na altura da intervenção da Troika em Portugal, devido à crise da dívida soberana, e aconteceu porque a comparticipação das vacinas estava incluída num Despacho em tratamentos com pouca ou nenhuma evidência científica e as vacinas foram injustamente e sem qualquer razão lógica afetadas por "arrasto", explica o especialista.**

"Esta decisão política criou várias desigualdades pois, apesar de não ser um tratamento muito dispendioso (variável, mas a rondar os 300-400 euros/ano), impossibilita muitos doentes de terem acesso a esta terapêutica fundamental. Para além disso, alguns subsistemas (ex.: ADSE, ADM, SAMS) reembolsam uma parte significativa destas vacinas, bem como alguns seguros de saúde, o que aumenta ainda mais a iniquidade".

Em 2023, Ana Morete, à data presidente da SPAIC, criou uma petição à Assembleia da República que foi subscrita por 11.711 peticionários, apelando à tutela para a necessidade de comparticipação destas vacinas. Desde então, ocorreram já diversas iniciativas parlamentares, bem como uma discussão do tema em plenário da Assembleia da República. "**No final de 2025**, foi publicada, em Diário da República, a Lei n.º 73-A/2025, referente ao Orçamento de Estado para 2026, onde no Artigo 178.º **é recomendado ao Governo que avalie os termos da criação de uma comparticipação para as vacinas antialérgicas, sugerindo apreciação através de um estudo**, a realizar pelo Infarmed, e pela ACSS, IP, que avalie, designadamente, o impacto financeiro expectável, as condições de mercado, os critérios de prescrição para cada condição e os moldes de comparticipação. **Neste momento é este o passo onde estamos, a aguardar este estudo".**

De uma forma geral, as vacinas antialérgicas são comparticipadas/reembolsadas na maioria dos países europeus (exemplo: Espanha, Alemanha e França), embora com regras diferentes consoante os países.

Numa mensagem dirigida a todos os doentes alérgicos, João Gaspar Marques reforça o compromisso da SPAIC em alcançar a comparticipação destas vacinas antialérgicas, que "são, claramente uma mais-valia no dia-a-dia dos doentes com doença alérgica e é fundamental que sejam acessíveis a todos os que delas necessitam, minimizando iniquidades".